



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Portaria n.º 001, de 01 de janeiro de 2021

Margot Navarro Graziani Pioli, Prefeita Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 62, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II, do artigo 27, da Lei Complementar n.º 90, de 17 de outubro de 2006, bem como o disposto no Anexo I, da Lei Complementar n.º 172, de 28 de dezembro de 2016;

Resolve:

Nomear **Daniel Henrique Ferraz**, para o exercício do cargo comissionado de Procurador Geral do Município, de recrutamento amplo, junto a Procuradoria Geral do Município, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024;

Nomear **Josiane Valim Dias**, para o exercício do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, de recrutamento amplo, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024;

Nomear **Mariana Teixeira Cancherini Ribeiro**, para o exercício do cargo comissionado de Controladora Interna, de recrutamento amplo, junto à Controladoria Interna, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Nomear **Messias Tadeu Pan**, para o exercício do cargo comissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, de recrutamento amplo, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024;

Nomear **Regina Aparecida Cavassini**, para o exercício do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de recrutamento amplo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Andradas, 01 de janeiro de 2021.


Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicação de atos normativos desta Prefeitura Municipal, em local visível e de amplo acesso, na mesma data de sua expedição, ou seja, 01 de janeiro de 2021.

Portaria n.º 001, de 01 de janeiro de 2021

Página 2/2